



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 104044690352021

INSC IMÓVEL: 45829837

ENDEREÇO: CSB QD 7 LT 4 AP 1015 GR 2 SS

CIDADE: TAGUATINGA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr Débito
Lançamento					
45829837	2020	1228 IPTU	01	1	580,96
45829837	2020	3115 TLP	01	1	208,63

Total de Débitos no Lançamento:

1228 IPTU 1 R\$580,96

3115 TLP 1 R\$208,63

Total: R\$789,59

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr Débito
50203644395	2019	122 IPTU	NAO PAGO	646,42
50206354428	2019	909 TLP	NAO PAGO	231,94
50198448244	2018	122 IPTU	NAO PAGO	660,25
50200449974	2018	909 TLP	NAO PAGO	236,80
50191113417	2017	122 IPTU	NAO PAGO	718,39
50193456745	2017	909 TLP	NAO PAGO	257,66

Total de Débitos na Dívida ativa

122 IPTU 3 R\$2.025,06

909 TLP 3 R\$726,40

Total: R\$2.751,46

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 05/04/2021 às 15:49:22 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:11